

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 212 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 310.501,28 (trezentos e dez mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Nova Uiratã/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 37 de 10 de julho de 2025 que aprova a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 310.501,28 (Trezentos e dez mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município de Nova Uiratã/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/55669 de 17 de julho de 2025, que solicita Incremento de Custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 310.501,28 (Trezentos e dez mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos) na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município de Nova Uiratã/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 310.501,28 (trezentos e dez mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Nova Uiratã/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.22 08:15:57 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT